



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000073 / 2025
EMIÇÃO: 04/06/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo junto a comunidade de Campo Alegre, conforme estudo técnico de locação anexo.

Justificativa

Nos últimos anos, o município de Porto Mauá vem passando por estiagens que reduzindo significativamente os recursos hídricos, resultando em racionamentos no abastecimento de água. Desta forma, buscou-se recursos para o abastecimento com a abertura de novo poço tubular profundo na comunidade de Campo Alegre.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

001/000	UN	1,00	1,00	00021646 - PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO
---------	----	------	------	---

Dotação: Acesso: 1024 Projeto: 1027 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: 4490 51 99 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

Dotação: Acesso: 1025 Projeto: 1027 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: 4490 51 99 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuração de um poço tubular profundo, composto de moto bomba d' água submersa e acessórios, bem como a outorga e se necessário o tamponamento, conforme Estudo de Locação de Poço Tubular Profundo anexo. A execução dar-se-á junto a fração dos lotes rurais nº 02 e 03 da 10ª Secção de Santo Cristo em Campo Alegre.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação pretendida tem como parâmetros os estudos de locação para a execução da perfuração de um poço tubular profundo junto a comunidade de Campo Alegre, conforme Estudos Técnicos no anexo a este processo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 117.201,04 [cento e dezessete mil, duzentos e um reais e quatro centavos], conforme planilha com a descrição dos serviços a serem realizados e a descrição dos referidos custos. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo junto à comunidade de Campo Alegre, conforme estudo técnico de locação anexo, com as especificações constantes nos anexos deste Termo de Referências com prazo de execução para 15 dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa encaminhada por escrito ao setor competente.

A definição do objeto consta no Estudo de Locação de Poço Profundo, elaborado por empresa técnica no ramo.



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos sucessivos períodos de estiagens que vem assolando nosso município, reduzindo significativamente os recursos hídricos, resultando em racionamentos no abastecimento de água. Desta forma, busca-se recursos para o abastecimento com a abertura de novo poço tubular profundo na comunidade de Campo Alegre.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuração de poço tubular profundo junto a comunidade de Campo Alegre, conforme as especificações constantes na planilha orçamentária e no Estudo de locação em anexo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de perfuração de poço tubular profundo, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por este edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A execução da perfuração do poço tubular profundo, composto com moto bomba d'água submersa e acessórios, bem como a realização de outorga, e ou tamponamento, se necessário. O prazo de execução será de quinze dias, conforme cronograma. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Para comprovar a capacidade técnica, as empresas participantes deverão entregar na fase de habilitação os seguintes documentos:

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, da empresa e do responsável técnico da empresa participante na licitação;
- b) Declaração formal de que a empresa possui as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico apropriado e disponível para a realização do serviço objeto da licitação, relatando no seu conteúdo a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados, bem como que a realização dos serviços obedecerá ao previsto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do trabalho.
- c) Atestado de Capacitação Técnico-Profissional em nome do responsável técnico da empresa, devidamente registrado no conselho competente fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a atuação em área similar respectiva ao objeto da licitação.
- d) Atestado da Capacitação Técnico-Operacional, devidamente registrado no conselho competente fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado.
- d.1) O atestado de capacidade técnica deverá conter, obrigatoriamente, a ART, RTT OU CAT dos responsáveis técnicos da empresa;
- d.2) Não será aceito atestado de serviço inacabado ou executado parcialmente ou ainda, em consórcio com outras empresas;
- d.3) ART de execução da perfuração do poço tubular.
- e) Declaração de conhecimento de obra, devidamente assinada pelo representante legal da empresa licitante e pelo profissional indicado como responsável técnico pela execução da obra.

Os profissionais indicados pelo licitante deverão possuir vínculo contratual com a empresa contratada (contrato de prestação de serviços ou CTPS) a ser comprovando na assinatura do contrato, e participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras ou serviços, desde que aprovada pela Administração.

O prazo de execução da obra deverá seguir o cronograma, a contar da emissão da Ordem de início que será emitida pela Engenheira Responsável.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços deverá seguir o estudo de locação e a planilha com a descrição dos serviços nos anexos deste processo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Engenheira do município, Sra Daniela Elis Schwerz, Engenheira Civil - CREA /RS 236071, e pelo Secretário da Agricultura Sr. Joel Stochero, conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á mediante transferência bancária, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da emissão da nota fiscal, com a liquidação do empenho, acompanhado pelo aceite dos serviços atestados pelo Fiscal do Contrato e pela fiscalização da empresa responsável pela execução do projeto e no acompanhamento da construção do poço.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão eletrônico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 117.201,04 (cento e dezessete mil, duzentos e um reais e quatro centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

17 0605 0010 1,027 - CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR

0701 4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0500 4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1025	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1027 Construção de Poço Tubular	4490 51 00 00 000	17.588,13	0,00
1024	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1027 Construção de Poço Tubular	4490 51 00 00 000	0,00	99.666,05

Total geral disponível

R\$ 99.666,05

04/06/2025 ÀS 09:20:58 PEDIDO AUTORIZADO POR DOLORES ELCI RUTZEN TURRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA